

## DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

# ANÚNCIO

Lei 280/2007, de 7 de agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, Art.º 43º e nº 1 do Art.º 35º

1. – Para a reinstalação do Serviço de Finanças de Palmela, o Estado pretende arrendar novas instalações, nesta cidade, com as seguintes condições de área e acesso:
  - a. Localização - Concelho de Palmela.
  - b. Acessibilidade - com acesso direto ou rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida à cota da via pública
  - c. Piso térreo, com fácil acesso direto à via pública
  - d. Áreas
    - Coberta: cerca de 600m<sup>2</sup> de área total; pé direito útil de pelo menos 2.60m; iluminação natural e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; 3 instalações sanitárias H + S; acessibilidade direta desde passeio público
    - Exterior: proximidade de estacionamento público e/ou privativo de acesso público
2. – As candidaturas deverão ser constituídas por:
  - a. Proposta, com a identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto
  - b. Valor da renda mensal
  - c. Identificação completa do prédio proposto
  - d. Planta de localização e projeto de arquitetura, à escala (bases a 1:100), com indicação explícita de áreas a arrendar, coberta e exterior
3. – As respostas deverão ser endereçadas para:

Autoridade Tributária e Aduaneira  
Direção de Serviços de Instalações  
Av. João XXI, 76, 10º | 1049-065 LISBOA
4. – A entrega das propostas deverá ser feita até às 24H00 do 15º dia contado a partir da data de 1ª publicação do anúncio, nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, do seguinte modo:
  - a. A proposta, valor da renda mensal e identificação completa do prédio, e a listagem de documentos, plantas e outros que irá remeter por outra via, como disposto no nº 2 – a), b) e c), por e-mail, simultaneamente para os endereços [dsie@at.gov.pt](mailto:dsie@at.gov.pt) e [dsiedpep@at.gov.pt](mailto:dsiedpep@at.gov.pt)
  - b. As Plantas e Projeto como disposto no nº 2 – d), entregues em mão ou por correio, com entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 20º dia contado a partir da data de 1ª publicação do anúncio nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças
  - c. Poderá entregar a totalidade da documentação da candidatura, em mão ou por correio, desde que toda ela dê entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 15º dia contado a partir da data de 1ª publicação do anúncio nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

O Subdirector Geral  
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,  
*Nelson Roda Inácio*